



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Requisitante

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI-PÁ.

2. O Objeto a ser contratado

A contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais.

3. Necessidade da Contratação e Resultados pretendidos

A contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos desta prefeitura. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o novo processo. Com intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas dos programas e ações operacionais, proporcionando condições adequadas para o bom desenvolvimento das atividades, atendendo as demandas dos setores e unidades a esta Secretarias vinculadas, faz-se necessário o procedimento para Aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais.

4. Indicação do alinhamento da Contratação com os planejamentos das Secretarias.

A contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, se faz necessária, de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. Requisitos da Contratação

O requisito básico para Contratação da Empresa para Aquisição de Material de Expediente.

A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Juruti deve estar apta em dias previamente estabelecidos pelo Contratante/fiscalização.

Sustentabilidade:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1.1.1. *Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.*

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

A periodicidade dos atendimentos pela empresa solicitadas será de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. Levantamento de mercado

A cotação foi realizada por **E-mail** do setor de compras **cotacaojuruti@gmail.com**, com as empresas localizadas na cidade de Juruti/PA.

PLANILHA COM AS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Livro de Ata 100fls - capa dura	UNID	306
2	Livro de Protocolo - capa dura c/ 52 folhas	UNID	279
3	Livro de ponto	UNID	253
4	Caneta esferográfica azul - cx c/ 50 unid	CX	213
5	Caneta fine pen -cx c/ 12 unid	CX	163
6	Caneta Marca texto - cx c/ 12 unid	CX	179



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37



PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.

7	Caneta esferográfica preta - cx c/ 50 unid	CX	179
8	Caneta Soft Point - cx c/ 12 unid	CX	135
9	Caneta esferográfica vermelha - cx c/ 50 unid	CX	158
10	DVD-RW c/ capa plástica	UNID	36
11	Clips 1/0 NIQUEL - cx c/ 100 unid	CX	641
12	Clips 2/0 NIQUEL - cx c/ 100 unid	CX	653
13	Clips 3/0 NIQUEL - cx c/ 50 unid	CX	638
14	Clips 4/0 NIQUEL - cx c/ 50 unid	CX	651
15	Cola Branca - cx c/ 12 unid x 90g	CX	328
16	Fita crepe 19x50	UNID	781
17	Fita crepe dupla face 19x30	UNID	587
18	Fita durex - fina 12x40 com 50und	CX	1142
19	Fita durex - larga 19x50 com 50und	CX	431
20	Fita gomada 48x30	UNID	1091
21	Fita gomada 48x30 - transparente	UNID	1098
22	Grampeador alicate CA p/ 100 grampos grampeia 20 fls	UNID	98
23	Grampeador de grande capacidade p/ 100 fls	UNID	64
24	Grampeador de pressão	UNID	52
25	Papel chamex colorido - pct c/ 100 unid	PCT	502
26	Papel Milimetrado A4 pacote c/ 50 unid	PCT	91
27	Papel p/ impressão de imagem pct c/ 50 unid	PCT	125
28	Papel quadriculado - resma c/ 400 folhas	CX	69
29	Papel carbono - cx c/ 100 folhas	CX	45
30	Papel manteiga	UNID	126
31	Papel vegetal A4	UNID	141
32	Papel madeira	UNID	921
33	Papel 40kg	UNID	971
34	Pasta arquivo A-Z	UNID	973
35	Pasta de papelão c/ elástico	UNID	2398
36	Pasta capa dura de papelão c/ trilho	UNID	548
37	Pasta p/ arquivo morto - plástico	UNID	957
38	Pasta plástica transparente com elástico	UNID	962
39	Pasta suspensa - cx c/ 50 unid	CX	327
40	Pistola de grampo para madeira	UNID	99
41	Pistola p/ patex - grosso	UNID	95
42	TNT verde bebê - peça c/ 50M	PEÇA	100
43	TNT vermelho - peça c/ 50M	PEÇA	86
44	Guilhotina - capacidade p/ até 10 folhas	UNID	15
45	Tesoura grande	UNID	147
46	Tesoura pequena sem ponta	UNID	496
47	Pincel de pêlo nº 04 c/ 12unid	CX	131
48	Pincel de pêlo nº 06 c/ 12 nid	CX	66
49	Pincel de pêlo nº 08 c/ 12unid	CX	66



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



50	Pincel de pêlo nº 12 c/ 12unid	CX	66
51	Borracha bicolor - cx c/ 40unid	CX	83
52	Borracha branca - cx c/ 40unid	CX	127
53	Corretivo liquido - cx c/ 12unid	CX	132
54	Régua 30cm	UNID	3194
55	Papel xamex A4	CX	722
56	Lápis preto nº 2, cx c/50 und	CX	239
57	Envelope A4 cor amarelo	UNID	5153
58	Envelope A4 cor branco	UNID	4774
59	Pincel p/ quadro branco	CX	92
60	Apagador p/ quadro branco	UNID	152
61	Almofada p/ carimbo nº 03	UNID	167
62	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, lamina de aço temperado inclinada	UNID	3180
63	Calculadora grande 12 dígitos - pilha	UNID	75
64	Calculadora pequena - pilha	UNID	73
65	Grampo 26/6 para grampeador (galvanizado) cx com 5.000und	CX	261
66	Caderno universitário 10 matérias, 140fls, capa dura	UNID	236
67	Estilete estreito 13cm	UNID	195
68	Estilete largo	UNID	180
69	Prendedor de papel preto com 51mm	UNID	416
70	Furador de papel com guia plástico para 30fls	UNID	144
71	Cartolina - material card cores diversas	UNID	4921
72	Pincel atômico - cores diversos	UNID	417
73	Prancheta em acrílico resistente	UNID	325
74	reabastecedor de pincel para quadro branco	UNID	206
75	Tinta para carimbo	UNID	170
76	Tinta guache	UNID	628
77	Quadro branco 1,50x1,20 com borda de alumínio	UNID	125
78	Quadro branco 1,20x0,80 com borda de alumínio	UNID	122
79	Extrator de grampo - espátula	UNID	153
80	Grampeador pente inteiro	UNID	63
81	Tinta para tecidos	UNID	226
82	Barbante cru 6/8	UNID	241
83	E.V.A. liso cores diversas	UNID	776
84	Balão inflável a ar 6,5 cores variadas - embalagem com 50unid	PCT	467
85	Patex grosso	UNID	917
86	Percevejo latonado caixa com 100unid	UNID	247
87	Tinta com glíter cores diversas	UNID	625



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



88	CD-RW c/ capa plástica	UNID	14
89	DVD-R c/ capa plástica	UNID	9
90	Cola Branca líquida 1lt	UNID	145
91	Cola de isopor 40g	UNID	276
92	Cola para E.V.A, pote plástico com 35g cada	UNID	353
93	Fita crepe 19x30	UNID	257
94	Papel almaço embalagem com 400fls	PCT	211
95	Papel A4 de 75g/m2 - resma com 500 folhas	RESMA	2415
96	Papel A4 colorido pct 100fls	PCT	153
97	Papel cartão colorido	UNID	426
98	Papel vergê 180g cores diversas embalagem com 50unid	UNID	191
99	Papel jornal A4	UNID	134
100	Papel celofone	UNID	531
101	Papel de seda - cores diversas	UNID	611
102	Papel crepom cores diversas	UNID	1531
103	Papel laminado cores diversas	UNID	1351
104	Papel de presente estampas diversas	UNID	425
105	Pasta suspensa semi kraft	UNID	365
106	Pasta catálogo com 10 envelopes	UNID	393
107	Pistola p/ patex - fino	UNID	116
108	TNT amarelo - peça c/ 50M	PEÇA	162
109	TNT azul - peça c/ 50M	PEÇA	82
110	TNT branco - peça c/ 50M	PEÇA	71
111	TNT azul bebê - peça c/ 50M	PEÇA	68
112	TNT laranja - peça c/ 50M	PEÇA	74
113	TNT marron - peça c/ 50M	PEÇA	62
114	TNT preto - peça c/ 50M	PEÇA	72
115	TNT rosa - peça c/ 50M	PEÇA	74
116	TNT verde - peça c/ 50M	PEÇA	76
117	TNT azul bebê peça c/ 50M	METRO	264
118	TNT dourado peça c/ 50M	METRO	262
119	TNT prata peça c/ 50M	METRO	262
120	Pincel de pêlo nº 02 c/ 12unid	CX	59
121	Pincel de pêlo nº 03 c/ 12unid	CX	59
122	Pincel de pêlo nº 10 c/ 12unid	CX	59
123	Pincel de pêlo nº 14 c/ 12unid	CX	59
124	Pincel de pêlo nº 16 c/ 12unid	CX	59
125	Pincel de pêlo nº 18 c/ 12unid	CX	59
126	Pincel de pêlo nº 24 c/ 12unid	CX	59
127	Pincel de pêlo nº 00 c/ 12unid	CX	59
128	Pincel de pêlo nº 0 para contorno	CX	59
129	Envelope 31x41 cor natural tipo saco	UNID	355
130	Envelope branco 114x41 natural tipo saco	UNID	330



PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.

131	Envelope 160x235mm cores variadas	UNID	195
132	Envelope 16x22 cor amarelo tipo saco	UNID	225
133	Envelope 16x22 cor branco tipo saco	UNID	225
134	Envelope 200x280 amarelo tipo saco	UNID	195
135	Envelope 200x280 branco tipo saco	UNID	195
136	Envelope 220x324 branco tipo saco	UNID	175
137	Envelope 26x36 natural tipo saco	UNID	165
138	Envelope 320x410 branco tipo saco	UNID	185
139	Envelope 320x410 amarelo tipo saco	UNID	165
140	Caderno brochura grande 96fls, capa dura	UNID	230
141	Caderno brochura grande 80fls, capa dura	UNID	183
142	Caderno brochura grande 60fls, capa dura	UNID	178
143	Prendedor de papel com 19mm	UNID	294
144	Prendedor de papel com 32mm	UNID	298
145	Prendedor de papel com 41mm	UNID	288
146	Etiquetas A4- 255 - 31,0X63mm, 27 etiquetas na folha	UNID	270
147	Livro de Ata 200fls - capa dura	UNID	200
148	Livro de Protocolo - capa dura c/ 100 folhas	UNID	183
149	Caixa arquivo formato 347mm x 245mm x 133mm - azul	UNID	905
150	Régua 50cm	UNID	1670
151	Grampo 23/13 para grampeador (galvanizado) cx com 5.000und	CX	165
152	Prendedor de papel 1.5/8" 41mm, cx c/ 12 und	CX	147
153	Prendedor de papel 2.51mm, cx c/ 12 und	CX	131
154	Tinta preto p/ carimbo, cx c/ 12 und	UNID	124
155	Tinta azul p/ carimbo, cx c/ 12 und	UNID	128
156	Extrator de grampo tipo piranha	UNID	173
157	Papel cartão fosco azul - pct c/ 20 fls	PCT	126
158	Papel casca de ovo - cor branco	UNID	438
159	Capa p/ encadernação A4	UNID	1581
160	Contra - capa p/ encadernação A4	UNID	1273
161	Clips 6/0 NIQUEL - cx c/ 50 unid	CX	264
162	Clips 8/0 NIQUEL - cx c/ 25 unid	CX	253
163	Envelope 160mm x 235mm - cores variadas	UNID	184
164	Envelope 200mm x 280mm - tipo saco	UNID	160
165	Envelope 220mm x 324mm - tipo saco	UNID	157
166	Envelope 20x 28 cor natural - tipo saco	UNID	137
167	Espiral fabricado em PVC semi-rígido, extruturado, (diâmetro de 17 mm, com capacidade para encardernar até 100 folhas: 75grs, espiraris com 33 de comprimento	UNID	109



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



168	Espiral p/ encadernação a caderno de 10 matérias	UNID	129
169	Espiral p/ encadernação a caderno de 06 matérias	UNID	119
170	Espiral p/ encadernação a caderno de 20 matérias	UNID	119
171	Bloco de recado auto - adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pact, medidas mini. 38x50mm, cont. 4 blocos	UNID	288
172	Bloco de recado auto - adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pact, medidas mini. 76x102mm, cont. 4 blocos	UNID	367
173	Cola Branca, para uso em escritório, frasco com 500ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro	UNID	195
174	Hidrocor grosso - embalagem c/ 12 und	UNID	175
175	Liga - pct c/ 100g	PCT	68

8. Estimativa preliminar dos preços

Conforme a tabela ACIMA, elaborada a partir de proposta apresentada por empresa, estima-se o custo em R\$ 1.407.642,12 e valor global, será de 12 (doze) meses.

Planilha com as empresas

DEMANDAS GERAL				EMPRESAS				V. ESTIMADO
				N. DO AMARAL GOMES ME	LMP DE SOUZA	G.N. P PEREIRA REIS		
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	MEDIA	
1	Livro de Ata 100fls - capa dura	UNID	306	R\$ 31,00	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 34,00	R\$ 10.404,00
2	Livro de Protocolo - capa dura c/ 52 folhas	UNID	279	R\$ 33,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 30,33	R\$ 8.463,00
3	Livro de ponto	UNID	253	R\$ 30,00	R\$ 42,00	R\$ 44,00	R\$ 38,67	R\$ 9.782,67
4	Caneta esferográfica azul - cx c/ 50 und	CX	213	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,00	R\$ 46,33	R\$ 9.869,00
5	Caneta fine pen -cx c/ 12 und	CX	163	R\$ 26,00	R\$ 55,00	R\$ 56,00	R\$ 45,67	R\$ 7.443,67
6	Caneta Marca texto - cx c/ 12 und	CX	179	R\$ 30,00	R\$ 42,00	R\$ 44,00	R\$ 38,67	R\$ 6.921,33



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



7	Caneta esferográfica preta - cx c/ 50 unid	CX	179	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,00	R\$ 46,33	R\$ 8.293,67
8	Caneta Soft Point - cx c/ 12 unid	CX	135	R\$ 33,00	R\$ 62,00	R\$ 63,00	R\$ 52,67	R\$ 7.110,00
9	Caneta esferográfica vermelha - cx c/ 50 unid	CX	158	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,00	R\$ 46,33	R\$ 7.320,67
10	DVD-RW c/ capa plástica	UNID	36	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 252,00
11	Clips 1/0 NIQUEL - cx c/ 100 unid	CX	641	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 13,67	R\$ 8.760,33
12	Clips 2/0 NIQUEL - cx c/ 100 unid	CX	653	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 15,67	R\$ 10.230,33
	Clips 3/0 NIQUEL - cx c/ 50 unid	CX	638	R\$ 11,00	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 18,67	R\$ 11.909,33
14	Clips 4/0 NIQUEL - cx c/ 50 unid	CX	651	R\$ 13,00	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 19,33	R\$ 12.586,00
15	Cola Branca - cx c/ 12 unid x 90g	CX	328	R\$ 45,00	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 34,00	R\$ 11.152,00
16	Fita crepe 19x50	UNID	781	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 7,67	R\$ 5.987,67
17	Fita crepe dupla face 19x30	UNID	587	R\$ 10,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 16,33	R\$ 9.587,67
18	Fita durex - fina 12x40 com 50und	CX	1142	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4.568,00
19	Fita durex - larga 19x50 com 50und	CX	431	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 2.586,00
20	Fita gomada 48x30	UNID	1091	R\$ 3,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 6,67	R\$ 7.273,33
21	Fita gomada 48x30 - transparente	UNID	1098	R\$ 6,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 8,33	R\$ 9.150,00
	Grampeador alicate CA p/ 100 grampos grampeia 20 fls	UNID	98	R\$ 78,00	R\$ 42,00	R\$ 44,00	R\$ 54,67	R\$ 5.357,33
23	Grampeador de grande capacidade p/ 100 fls	UNID	64	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 6.080,00
24	Grampeador de pressão	UNID	52	R\$ 80,00	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 4.940,00
25	Papel chamex colorido - pct c/ 100 unid	PCT	502	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 15,33	R\$ 7.697,33
26	Papel Milimetrado A4 pacote c/ 50 unid	PCT	91	R\$ 27,00	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 28,00	R\$ 2.548,00
27	Papel p/ impressão de imagem pct c/ 50 unid	PCT	125	R\$ 62,00	R\$ 65,00	R\$ 66,00	R\$ 64,33	R\$ 8.041,67
28	Papel quadriculado - resma c/ 400 folhas	CX	69	R\$ 60,00	R\$ 64,00	R\$ 65,00	R\$ 63,00	R\$ 4.347,00
29	Papel carbono - cx c/ 100 folhas	CX	45	R\$ 25,00	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
30	Papel manteiga	UNID	126	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 1.134,00
31	Papel vegetal A4	UNID	141	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 11,67	R\$ 1.645,00
32	Papel madeira	UNID	921	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1.842,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



33	Papel 40kg	UNID	971	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 2.427,50
34	Pasta arquivo A-Z	UNID	973	R\$ 46,00	R\$ 32,00	R\$ 38,00	R\$ 38,67	R\$ 37.622,67
35	Pasta de papelão c/ elástico	UNID	2398	R\$ 3,80	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 5,93	R\$ 14.228,13
36	Pasta capa dura de papelão c/ trilho	UNID	548	R\$ 7,90	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 8,97	R\$ 4.913,73
37	Pasta p/ arquivo morto - plástico	UNID	957	R\$ 10,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 16,33	R\$ 15.631,00
38	Pasta plástica transparente com elástico	UNID	962	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 9,33	R\$ 8.978,67
	Pasta suspensa - cx c/ 50 unid	CX	327	R\$ 306,00	R\$ 280,00	R\$ 285,00	R\$ 290,33	R\$ 94.939,00
40	Pistola de grampo para madeira	UNID	99	R\$ 89,00	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 84,67	R\$ 8.382,00
41	Pistola p/ patex - grosso	UNID	95	R\$ 39,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ 3.610,00
42	TNT verde bebê - peça c/ 50M	PEÇA	100	R\$ 130,00	R\$ 160,00	R\$ 166,00	R\$ 152,00	R\$ 15.200,00
43	TNT vermelho - peça c/ 50M	PEÇA	86	R\$ 130,00	R\$ 160,00	R\$ 166,00	R\$ 152,00	R\$ 13.072,00
44	Guilhotina - capacidade p/ até 10 folhas	UNID	15	R\$ 850,00	R\$ 900,00	R\$ 860,00	R\$ 870,00	R\$ 13.050,00
45	Tesoura grande	UNID	147	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 36,00	R\$ 39,67	R\$ 5.831,00
46	Tesoura pequena sem ponta	UNID	496	R\$ 12,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 13,67	R\$ 6.778,67
47	Pincel de pêlo nº 04 c/ 12unid	CX	131	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 19,00	R\$ 2.489,00
	Pincel de pêlo nº 06 c/ 12 nid	CX	66	R\$ 42,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 42,33	R\$ 2.794,00
49	Pincel de pêlo nº 08 c/ 12unid	CX	66	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 2.970,00
50	Pincel de pêlo nº 12 c/ 12unid	CX	66	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 40,00	R\$ 54,00	R\$ 3.564,00
51	Borracha bicolor - cx c/ 40unid	CX	83	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 46,00	R\$ 43,67	R\$ 3.624,33
52	Borracha branca - cx c/ 40unid	CX	127	R\$ 38,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 42,67	R\$ 5.418,67
53	Corretivo liquido - cx c/ 12unid	CX	132	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ 5.016,00
54	Régua 30cm	UNID	3194	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 12.776,00
55	Papel xamex A4	CX	722	R\$ 270,00	R\$ 300,00	R\$ 290,00	R\$ 286,67	R\$ 206.973,33
56	Lápis preto nº 2, cx c/50 und	CX	239	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 19.120,00
57	Envelope A4 cor amarelo	UNID	5153	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,13	R\$ 5.840,07
58	Envelope A4 cor branco	UNID	4774	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,13	R\$ 5.410,53



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



59	Pincel p/ quadro branco	CX	92	R\$ 72,00	R\$ 78,00	R\$ 80,00	R\$ 76,67	R\$ 7.053,33
60	Apagador p/ quadro branco	UNID	152	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 28,00	R\$ 23,33	R\$ 3.546,67
61	Almofada p/ carimbo n° 03	UNID	167	R\$ 11,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 16,67	R\$ 2.783,33
62	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, lamina de aço temperado inclinada	UNID	3180	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 2,27	R\$ 7.208,00
63	Calculadora grande 12 dígitos - pilha	UNID	75	R\$ 42,00	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 54,67	R\$ 4.100,00
64	Calculadora pequena - pilha	UNID	73	R\$ 39,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 39,00	R\$ 2.847,00
65	Grampo 26/6 para grampeador (galvanizado) cx com 5.000und	CX	261	R\$ 12,00	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 16,33	R\$ 4.263,00
66	Caderno universitário 10 matérias, 140fls, capa dura	UNID	236	R\$ 19,00	R\$ 34,00	R\$ 40,00	R\$ 31,00	R\$ 7.316,00
67	Estilete estreito 13cm	UNID	195	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,50	R\$ 8,83	R\$ 1.722,50
68	Estilete largo	UNID	180	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,67	R\$ 1.920,00
69	Prendedor de papel preto com 51mm	UNID	416	R\$ 8,50	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,17	R\$ 3.813,33
70	Furador de papel com guia plástico para 30fls	UNID	144	R\$ 40,00	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 43,00	R\$ 6.192,00
71	Cartolina - material card cores diversas	UNID	4921	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 14.763,00
72	Pincel atômico - cores diversos	UNID	417	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 7,17	R\$ 2.988,50
73	Prancheta em acrílico resistente	UNID	325	R\$ 28,00	R\$ 22,00	R\$ 30,00	R\$ 26,67	R\$ 8.666,67
74	reabastecedor de pincel para quadro branco	UNID	206	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 1.648,00
75	Tinta para carimbo	UNID	170	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 1.756,67
76	Tinta guache	UNID	628	R\$ 9,00	R\$ 2,00	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 4.396,00
77	Quadro branco 1,50x1,20 com borda de aluminio	UNID	125	R\$ 390,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00	R\$ 47.500,00
78	Quadro branco 1,20x0,80 com borda de aluminio	UNID	122	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 376,67	R\$ 45.953,33
79	Extrator de grampo - espátula	UNID	153	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 8,67	R\$ 1.326,00
80	Grampeador pente inteiro	UNID	63	R\$ 122,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 124,00	R\$ 7.812,00
81	Tinta para tecidos	UNID	226	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 39,00	R\$ 41,33	R\$ 9.341,33



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



82	Barbante cru 6/8	UNID	241	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 37,33	R\$ 8.997,33
83	E.V.A. liso cores diversas	UNID	776	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 8.018,67
84	Balão inflável a ar 6,5 cores variadas - embalagem com 50unid	PCT	467	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 4.576,60
85	Patex grosso	UNID	917	R\$ 2,60	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,20	R\$ 2.934,40
86	Percevejo latonado caixa com 100unid	UNID	247	R\$ 20,00	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 22,67	R\$ 5.598,67
87	Tinta com gliter cores diversas	UNID	625	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 11,67	R\$ 7.291,67
88	CD-RW c/ capa plástica	UNID	14	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 84,00
89	DVD-R c/ capa plástica	UNID	9	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 54,00
90	Cola Branca líquida 1lt	UNID	145	R\$ 33,00	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 3.915,00
91	Cola de isopor 40g	UNID	276	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 7,83	R\$ 2.162,00
92	Cola para E.V.A, pote plástico com 35g cada	UNID	353	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 7,33	R\$ 2.588,67
93	Fita crepe 19x30	UNID	257	R\$ 9,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 2.056,00
94	Papel almaço embalagem com 400fls	PCT	211	R\$ 47,00	R\$ 48,00	R\$ 60,00	R\$ 51,67	R\$ 10.901,67
95	Papel A4 de 75g/m2 - resma com 500 folhas	RESMA	2415	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 30,67	R\$ 74.060,00
96	Papel A4 colorido pct 100fls	PCT	153	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 11,33	R\$ 1.734,00
	Papel cartão colorido	UNID	426	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 2.982,00
98	Papel vergê 180g cores diversas embalagem com 50unid	UNID	191	R\$ 37,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 38,33	R\$ 7.321,67
99	Papel jornal A4	UNID	134	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,67	R\$ 625,33
100	Papel celofone	UNID	531	R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 4,33	R\$ 2.301,00
101	Papel de seda - cores diversas	UNID	611	R\$ 1,50	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 4,17	R\$ 2.545,83
102	Papel crepom cores diversas	UNID	1531	R\$ 1,50	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 5,50	R\$ 8.420,50
103	Papel laminado cores diversas	UNID	1351	R\$ 1,95	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 3,65	R\$ 4.931,15
104	Papel de presente estampas diversas	UNID	425	R\$ 3,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 2.337,50
105	Pasta suspensa semi kraft	UNID	365	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,33	R\$ 1.946,67
106	Pasta catálogo com 10 envelopes	UNID	393	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,33	R\$ 4.061,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



107	Pistola p/ patex - fino	UNID	116	R\$ 29,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 3.364,00
108	TNT amarelo - peça c/ 50M	PEÇA	162	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 20,33	R\$ 3.294,00
109	TNT azul - peça c/ 50M	PEÇA	82	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 11.480,00
110	TNT branco - peça c/ 50M	PEÇA	71	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 9.940,00
111	TNT azul bebê - peça c/ 50M	PEÇA	68	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 9.520,00
112	TNT laranja - peça c/ 50M	PEÇA	74	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 10.360,00
113	TNT marron - peça c/ 50M	PEÇA	62	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 8.680,00
114	TNT preto - peça c/ 50M	PEÇA	72	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 10.080,00
115	TNT rosa - peça c/ 50M	PEÇA	74	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 10.360,00
116	TNT verde - peça c/ 50M	PEÇA	76	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 10.640,00
117	TNT azul bebê peça c/ 50M	METRO	264	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,17	R\$ 836,00
118	TNT dourado peça c/ 50M	METRO	262	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,17	R\$ 829,67
119	TNT prata peça c/ 50M	METRO	262	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,17	R\$ 829,67
120	Pincel de pêlo nº 02 c/ 12unid	CX	59	R\$ 36,00	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 52,67	R\$ 3.107,33
121	Pincel de pêlo nº 03 c/ 12unid	CX	59	R\$ 38,00	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 53,33	R\$ 3.146,67
122	Pincel de pêlo nº 10 c/ 12unid	CX	59	R\$ 40,20	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 54,07	R\$ 3.189,93
123	Pincel de pêlo nº 14 c/ 12unid	CX	59	R\$ 55,00	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 59,00	R\$ 3.481,00
124	Pincel de pêlo nº 16 c/ 12unid	CX	59	R\$ 67,00	R\$ 62,00	R\$ 68,00	R\$ 65,67	R\$ 3.874,33
125	Pincel de pêlo nº 18 c/ 12unid	CX	59	R\$ 71,00	R\$ 62,00	R\$ 68,00	R\$ 67,00	R\$ 3.953,00
126	Pincel de pêlo nº 24 c/ 12unid	CX	59	R\$ 96,00	R\$ 62,00	R\$ 90,00	R\$ 82,67	R\$ 4.877,33
127	Pincel de pêlo nº 00 c/ 12unid	CX	59	R\$ 82,00	R\$ 62,00	R\$ 83,00	R\$ 75,67	R\$ 4.464,33
128	Pincel de pêlo nº 0 para contorno	CX	59	R\$ 81,00	R\$ 62,00	R\$ 83,00	R\$ 75,33	R\$ 4.444,67
129	Envelope 31x41 cor natural tipo saco	UNID	355	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 3,83	R\$ 1.360,83
130	Envelope branco 114x41 natural tipo saco	UNID	330	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 3,83	R\$ 1.265,00
131	Envelope 160x235mm cores variadas	UNID	195	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 3,83	R\$ 747,50
132	Envelope 16x22 cor amarelo tipo saco	UNID	225	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 3,83	R\$ 862,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37



PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.

133	Envelope 16x22 cor branco tipo saco	UNID	225	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 3,83	R\$ 862,50
134	Envelope 200x280 amarelo tipo saco	UNID	195	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 3,83	R\$ 747,50
135	Envelope 200x280 branco tipo saco	UNID	195	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 3,83	R\$ 747,50
136	Envelope 220x324 branco tipo saco	UNID	175	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 3,83	R\$ 670,83
137	Envelope 26x36 natural tipo saco	UNID	165	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 4,83	R\$ 797,50
138	Envelope 320x410 branco tipo saco	UNID	185	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 4,83	R\$ 894,17
139	Envelope 320x410 amarelo tipo saco	UNID	165	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 742,50
140	Caderno brochura grande 96fls, capa dura	UNID	230	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 21,67	R\$ 4.983,33
141	Caderno brochura grande 80fls, capa dura	UNID	183	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 22,33	R\$ 4.087,00
142	Caderno brochura grande 60fls, capa dura	UNID	178	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 8,83	R\$ 1.572,33
143	Prendedor de papel com 19mm	UNID	294	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 4.410,00
144	Prendedor de papel com 32mm	UNID	298	R\$ 10,90	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 15,30	R\$ 4.559,40
145	Prendedor de papel com 41mm	UNID	288	R\$ 12,00	R\$ 45,00	R\$ 39,00	R\$ 32,00	R\$ 9.216,00
146	Etiquetas A4- 255 - 31,0X63mm, 27 etiquetas na folha	UNID	270	R\$ 40,00	R\$ 48,00	R\$ 39,00	R\$ 42,33	R\$ 11.430,00
147	Livro de Ata 200fls - capa dura	UNID	200	R\$ 39,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 39,67	R\$ 7.933,33
148	Livro de Protocolo - capa dura c/ 100 folhas	UNID	183	R\$ 21,00	R\$ 19,00	R\$ 24,00	R\$ 21,33	R\$ 3.904,00
149	Caixa arquivo formato 347mm x 245mm x 133mm - azul	UNID	905	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 11.765,00
150	Régua 50cm	UNID	1670	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 10.020,00
151	Grampo 23/13 para grampeador (galvanizado) cx com 5.000und	CX	165	R\$ 12,00	R\$ 29,00	R\$ 18,00	R\$ 19,67	R\$ 3.245,00
152	Prendedor de papel 1.5/8" 41mm, cx c/ 12 und	CX	147	R\$ 10,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 13,67	R\$ 2.009,00
153	Prendedor de papel 2.51mm, cx c/ 12 und	CX	131	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 8,67	R\$ 1.135,33
154	Tinta preto p/ carimbo, cx c/ 12 und	UNID	124	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 8,67	R\$ 1.074,67



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



155	Tinta azul p/ carimbo, cx c/ 12 und	UNID	128	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 2.560,00
156	Extrator de grampo tipo piranha	UNID	173	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 2.249,00
157	Papel cartão fosco azul - pct c/ 20 fls	PCT	126	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 23,67	R\$ 2.982,00
158	Papel casca de ovo - cor branco	UNID	438	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 28,33	R\$ 12.410,00
159	Capa p/ encadernação A4	UNID	1581	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 12.648,00
160	Contra - capa p/ encadernação A4	UNID	1273	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 14,00	R\$ 17.822,00
161	Clips 6/0 NIQUEL - cx c/ 50 unid	CX	264	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 12,33	R\$ 3.256,00
162	Clips 8/0 NIQUEL - cx c/ 25 unid	CX	253	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 7,33	R\$ 1.855,33
163	Envelope 160mm x 235mm - cores variadas	UNID	184	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,67	R\$ 1.410,67
164	Envelope 200mm x 280mm - tipo saco	UNID	160	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,67	R\$ 1.226,67
165	Envelope 220mm x 324mm - tipo saco	UNID	157	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,67	R\$ 1.203,67
166	Envelope 20x 28 cor natural - tipo saco	UNID	137	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,67	R\$ 1.050,33
167	Espiral fabricado em PVC semi-rígido, extrudado, (diâmetro de 17 mm, com capacidade para encadernar até 100 folhas: 75grs, espiralis com 33 de comprimento	UNID	109	R\$ 13,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 9,33	R\$ 1.017,33
168	Espiral p/ encadernação a caderno de 10 matérias	UNID	129	R\$ 11,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 1.161,00
169	Espiral p/ encadernação a caderno de 06 matérias	UNID	119	R\$ 11,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 1.071,00
170	Espiral p/ encadernação a caderno de 20 matérias	UNID	119	R\$ 16,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 13,67	R\$ 1.626,33
171	Bloco de recado auto - adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pact, medidas míni. 38x50mm, cont. 4 blocos	UNID	288	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 11,67	R\$ 3.360,00
172	Bloco de recado auto - adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pact, medidas	UNID	367	R\$ 14,00	R\$ 27,00	R\$ 20,00	R\$ 20,33	R\$ 7.462,33



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



	mini. 76x102mm, cont. 4 blocos							
173	Cola Branca, para uso em escritório, frasco com 500ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro	UNID	195	R\$ 19,90	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 21,30	R\$ 4.153,50
174	Hidrocor grosso - embalagem c/ 12 und	UNID	175	R\$ 16,00	R\$ 27,00	R\$ 30,00	R\$ 24,33	R\$ 4.258,33
175	Liga - pct c/ 100g	PCT	68	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 9,00	R\$ 7,33	R\$ 498,67
								R\$ 1.407.642,12

9. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. Descrição da Solução como um todo

Proporcionar o correto atendimento à população jurutiense e como isso ter seu direito constitucional a serviço público, a ser executada por servidores, técnicos especializados, a fim de garantir o atendimento de todos os cidadãos. Tal solução é a que mais soluciona as necessidades da Secretaria.

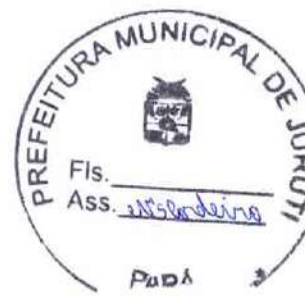
11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1 O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 5 (cinco) dias uteis, contados da data do (a) pedido e na quantidade demanda pela secretaria contratante.
- 11.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



11.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço especificado em cada termo de referência de cada secretaria.

11.4 **Garantia, manutenção e assistência técnica**

11.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

12 **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 12.4 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.5 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 12.6 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.7 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 12.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.11 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.12 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.13 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

12.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

- 12.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 12.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 12.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII)
- 12.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 12.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



12.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13 Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1. Recebimento do Objeto

13.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

13.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



13.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.2. Forma de pagamento

13.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.2.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.2.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14 Vigência

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

15 Declaração da viabilidade

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

16 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.



16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

- 16.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

17. Análise de Riscos da Contratação

A contratação de empresa com profissionais não qualificados, pode acarretar falhas nos procedimentos odontológicos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como aumentar os riscos para os pacientes. Ressalte-se que, possivelmente, os serviços realizados por empresa não qualificada como já expomos trará futuramente vários riscos.

Juruti/PA, 02 de agosto de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por
LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti